



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2017

Define os documentos e procedimentos para obtenção do Certificado de Registro Cadastral junto à Câmara Municipal de Bicas-MG.

A Câmara Municipal de Bicas-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor, expede a presente Instrução, com a finalidade de nortear o Registro Cadastral para efeito de habilitação, estabelecido no art. 34 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

I – De acordo com o § 1º, do art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se permanentemente aberto, na Câmara Municipal de Bicas-MG, o Registro Cadastral para os interessados em participar das licitações de compras, obras e serviços nesta Casa de Edis.

II – Para obtenção do Certificado de Registro Cadastral, serão observadas as seguintes orientações gerais:

- a) Apresentação de requerimento, conforme modelo (anexo I), redigido em papel timbrado da empresa.
- b) Os documentos necessários ao cadastramento ou renovação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou pela Comissão, mediante a apresentação dos originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- c) Protocolizar o pedido na Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Bicas no horário das 12:00 às 17:00 horas.
- d) Recomenda-se apresentar a documentação completa, com antecedência mínima de quatro (04) dias úteis da data da licitação.
- e) Os documentos serão analisados posteriormente. Havendo falta de documentos, a empresa será notificada através de e-mail (cujo fornecimento é responsabilidade da empresa, mediante o total preenchimento do Anexo II, no qual requeremos o endereço de e-mail do fornecedor para possíveis informações), ficando a emissão do Certificado de Registro Cadastral, condicionada ao recebimento dos documentos "faltantes".
- f) Para informações sobre o andamento do processo ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (32) 3271-2973, pelo email cmbicas@hotmail.com ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Bicas, situada na Praça Raul Soares, nº.:20, 3º. Andar, Centro, Bicas-MG.





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Para toda e qualquer alteração no Certificado de Registro Cadastral, deverá ser protocolado requerimento contendo justificativa, com antecedência, na sede da Câmara Municipal de Bicas.

h) Documentos relativos à Qualificação Técnica serão exigidos na licitação, de acordo com o objeto licitado. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do Certificado de Registro Cadastral.

i) A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverão entregar os documentos exigidos na licitação. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do Certificado de Registro Cadastral.

j) O Certificado de Registro Cadastral desta Câmara poderá ser emitido em qualquer época do ano e terá validade máxima de 12 (doze) meses.

k) Solicitamos que a documentação exigida abaixo nos seja enviada tal qual a ordem que segue, facilitando a análise da mesma.

l) Frisamos que as empresas ou pessoas interessadas na participação em qualquer procedimento licitatório, leiam com atenção os termos do respectivo Edital, pois poderão ser cobrados documentos específicos, mesmo já tendo-os apresentado por ocasião deste Cadastramento.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO/ RENOVAÇÃO

1. Requerimento solicitando o Certificado de Registro Cadastral - conforme modelo anexo I.
2. Entrega do Cadastro (anexo II) preenchido.

I - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

3. Cédula de identidade (RG) do titular, no caso de Empresário Individual; (Se for Empresário Individual, o Registro Comercial e alterações - emitidos pela Junta Comercial);
4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

II - DA REGULARIDADE FISCAL

7. Prova de inscrição no cadastro de pessoa Física – CPF, ou cadastro de contribuintes - CNPJ, conforme o caso;
8. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** (se houver);
9. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**;
10. Prova de regularidade com as Fazendas:
 - Federal (Certidão da Receita Federal);
 - Estadual (Certidão da Receita Estadual, do domicílio ou sede da empresa);
 - Municipal (Certidão de Tributos Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante.
11. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

III - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12. Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física

IV – DECLARAÇÕES

13. Declaração de que não se serve de trabalho noturno perigoso ou insalubre de menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (Modelo – Anexo III);
14. Declaração de idoneidade (Modelo – anexo IV).

CONTATOS E INFORMAÇÕES:

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bicas-MG

Endereço: Praça Raul Soares, nº.: 20, 3º. Andar, Centro, Bicas-MG

Telefone: (32) 3271-2973

E-mail: cmbicas@hotmail.com

Bicas, 03 de Agosto de 2017

Aloysio Barbosa Borges
Presidente da Câmara Municipal de Bicas





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

À
Câmara Municipal de Bicas-MG, Praça Raul Soares, nº.: 20, 3º. Andar, Centro,
Bicas-MG

A/c: Comissão de Licitações

Assunto: REQUERIMENTO - Certificado de Registro Cadastral

(nome da empresa, endereço completo, CNPJ, representante legal), solicita o
Certificado de Registro Cadastral, deste Consórcio, na(s) atividade(s) de:

.....

Para tal, anexamos os documentos necessários, conforme constante na Lei Federal nº 8.666/93, e declara que responde pela veracidade das informações prestadas, comprometendo-se a proceder ao comunicado caso ocorram modificações nas condições aqui apresentadas.

Datar e assinar.
(nome completo do responsável e cargo e Nº do RG)

Telefone para contato
E-mail para contato
Nome:

Obs.: **Se o cadastro for para participar em alguma licitação específica, solicitamos a gentileza de informar o número da mesma.**





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DE FORNECEDORES - CRC	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) _____	
NOME FANTASIA _____	
ENDEREÇO _____	
CEP _____	BAIRRO _____
CIDADE _____	
E-mail _____	CNPJ Nº _____
INSCR. ESTADUAL Nº _____	INSCR. MUN. _____
TELEFONE () _____	FAX () _____
CEL. () _____	
RAMO DO NEGÓCIO (OBJETO SOCIAL) _____	

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO _____	Data Fundação _____
NOME DOS SÓCIOS - Nº RG - VALOR DA PARTICIPAÇÃO:	
1 _____	

2 _____	

3 _____	

4 _____	

NOME e CPF DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ASSINATURA DE CONTRATO(S):	
1 _____	CPF. Nº _____
NOME DE BANCOS COM CONTA - CONTA CORRENTE Nº - AGÊNCIA - FONE	
1 _____	

2 _____	

3 _____	

NOME DE EMPRESAS PARA A QUAL FORNECE - CIDADE - FONE	
1 _____	

2 _____	

3 _____	

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Comissão) _____	
NOME, RG. E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A (nome da Empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante ou proprietário da empresa, nº da C.I.)
(assinatura)





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de registro cadastral de fornecedor perante a Câmara Municipal de Bicas, que nossa empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

_____, de _____ de _____.

Diretor, sócio-gerente, procurador ou equivalente,
Carimbo.

